



**DECRETO Nº 23/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO MOSAICO VERDE DO BIOMA CAATINGA PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DA NOVA AVENIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:**

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, por meio da resolução nº 006/2022 de 27 de abril de 2022, aprovou a remoção do mosaico verde do bioma caatinga, para a construção do projeto da nova avenida;

**CONSIDERANDO**, que o município se compromete em remover as árvores de pequeno porte para outras áreas do município, como praças e escolas municipais;

**CONSIDERANDO**, que as árvores de grande porte serão replantadas em outras áreas do município, como praças e escolas municipais;

**CONSIDERANDO**, que as árvores de grande porte que não serão replantadas, terão compensação de 20 árvores nativas que serão plantadas;

**CONSIDERANDO**, que a construção da nova avenida ofertará aos cidadãos pacujaenses um espaço para a prática de atividades físicas ao ar livre e área de laser;

**CONSIDERANDO**, que os agentes Jovens Ambientais – AJAS, se comprometem junto ao poder público, em fazer o replantio das árvores e plantar novas mudas do BIOMA caatinga em locais públicos adequados;

**CONSIDERANDO**, que a recuperação da área e replantio das árvores em outro local será de utilidade para preservação ambiental das espécies nativas e qualidade de vida e do verde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a remoção do mosaico verde do bioma caatinga, para a construção da nova avenida.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 28 de abril de 2022.

**RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**  
Prefeito Municipal de PACUJÁ-CE